



Telefones: (66)3467-1019/1020/1030
Endereço: Avenida Jorge Amado, S/N – Centro – Nova Nazaré – MT
E-mail: contabilidade@novanazare.mt.gov.br

18/09/2024
PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME

Jair Nêi dos Santos Filho
Secretário Mun. de Administração
Portaria N° 1557

LEI Nº 757 DE 18 DE SETEMBRO DE 2024

PROJETO DE LEI 016/2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional
Especial e das outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Nova Nazaré, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 1.135.232,08 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 021102 Departamento de Obras e Serviços Urbanos Ficha: 291 - 26.782.0011.3076.0000

IMPLANTAÇÃO DA RODOVIARIA MUNICIPAL..... 1.000.000,00 4.4.90.00.00
APLICAÇÕES DIRETAS

Ficha: 292 - 26.782.0011.3076.0000

IMPLANTAÇÃO DA RODOVIARIA MUNICIPAL..... 135.232,08 4.4.90.00.00
APLICAÇÕES DIRETAS

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Excesso: 1.000.000,00 Anulação: Local: 020306 Departamento de Administração Geral Ficha: 039 - 04.122.0003.5502.0000

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO..... -135.232,08 4.4.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Nazaré, 18 de setembro de 2024

JOAO TEODORO FILHO

Prefeito